



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 629/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
04.122.0404- 2.190 Custeios - Fonte 1710	Crédito Especial	Convênio – Aquisição de Livros Projeto Aprova Brasil	115.000,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **Governo Estadual – EMENDAS PARLAMENTARES**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio formalizado, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de **Emendas Parlamentares**, formalizado junto ao Governo do Estado do Tocantins – **Transferências Especiais - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – VALDEMAR JÚNIOR.**

Fonte de Recursos OGE – Emendas Parlamentares.....R\$	110.000,00
Fonte de Recursos OGM – Recursos Próprios.....R\$	5.000,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convênio e liberação dos Recursos do Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo do Estado do Tocantins – **Transferências EMENDA PARLAMENTAR.**

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 010420.00403/2024

A Sua Senhoria o Senhor
SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretaria do Planejamento e Orçamento
Nesta

Assunto: Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de autorizar a liberação de recursos no valor de **R\$ R\$110.000,00** (cento e dez mil reais), referente à Emenda a Lei Orçamentária Anual para exercício de 2024, visando atender a programação detalhada conforme planilha abaixo.

Unidade Executora	02.411.726/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Unidade Orçamentária	FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
Ação Orçamentária	6049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Natureza de Despesa	3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES
Objeto da Ação	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Valor	R\$110.000,00

Atenciosamente,

Palmas - TO, 11 de março de 2024

VALDEMAR JÚNIOR
Deputado(a) Estadual





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024



Governo do Estado do Tocantins
Ordem Bancária Orçamentária
TIPO 32

Encerrado até Fevereiro

Identificação					
UG Emitente	268400 - FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	Documento	2024OB00152	Emissão	01/04/24
UG Liquidante	268400 - FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	UG Pagadora	268400 - FUNDO DE EMENDA		
Valor por Extenso	Cento e dez mil reais	Valor	110.000,00		
Detalhamento					
Nota Liquidação	2024NL00101				
Nota de Empenho	2024NE00109				
Credor	02411726000142 - PREFEITURA DE ITACAJA - TO				
Natureza	334041 - CONTRIBUICOES				
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente				
Fonte	500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
Marcador de Fonte	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares				
Detalhamento de Fonte	202420 - DEP. VALDEMAR JÚNIOR - (500.0000104)				
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado				
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado				
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO				
Domicílio Bancário Origem	001 - 3615 - 840394 - Conta D				
Domicílio Bancário Destino	001 - 1595 - 329568				
Competência	03/2024				
Processo	202426840000100				
Itens					
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
263 - Contribuições	17 - Transferências Especiais a Municípios	4897 - Pagamento de despesa no Exercício	99 - Sem consumo de Limite de Saque		110.000,00
Observação					
PAGAMENTO DO(S) DOCUMENTO(S) EMENDA PARLAMENTAR NR. 010420.0000403/2024 CONFORME PROCESSO Emenda Parlamentar Individual nº 010420.00403/2024, referente à transferência especial do Deputado Estadual Valdemar Júnior, na modalidade contribuição, destinada ao município de ITACAJA TO, conforme Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022 e DESPACHO N° 103/2024/FEPI - SGD: 2024/26849/227.					
Registro de Envio					
UG Emitente	268400	Emissão	01/04/24		
Documento	2024RE00059	Data de Envio			
Status de Envio	Aguardando Envio	Data de retorno			
Tipo de Pagamento	Prioritário	Retorno	-		
Programação de Desembolso					
Documento	2024PD00106	Emissão	22/03/24	Data de Programação	22/03/24

Emitido/contabilizado por ABMAEL SANTOS BORGES em 01/04/24 às 09:53.

Impresso por ABMAEL SANTOS BORGES em 01/04/24 às 10:07.

SIAFE-TO / SEFAZ-TO - Desenvolvido por Logus Tecnologia

Página 1/1

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ